



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **LEI Nº 3.372 DE 07 DE MAIO DE 2.003.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, sob a forma de venda, os móveis abaixo descritos:

1 – Máquina Motoniveladora Nº Bem: 2786 Chapa: 2786 Veículo nº 20	6 – Trator Agrícola Massei Ferguson Nº Bem: 5600 Chapa: 5600 Veículo nº 92
2 – Máquina Tipo Pá Carregadeira de Rodas Nº Bem: 2793 Chapa: 2793 Veículo nº 43 Tipo: Esc/Carreg. Marca: Clark Modelo: 1977	Marca: Massei Ferguson Modelo: 295 Tipo: Com Rodas Cor: Vermelho
3 – Máquina Tipo Pá-Carregadeira de Rodas Nº Bem: 2798 Chapa: 2798 Veículo nº 50 Tipo: Esc/Carreg. Marca: Clark Modelo: 1981	7 – Caminhão Toco Nº Bem: 2801 Chapa: 2801 Veículo: 55 Placa: BPZ 6784 Tipo: Basculante Marca: Ford Modelo: F-600 Chassi: 1a7mxu60900
4 – Máquina Tipo Pá-Carregadeira de Rodas Nº Bem: 2806 Chapa: 2806 Veículo nº 63 Marca: MF Modelo: 1986 Tipo: Retroescavadeira Cor: amarelo	8 – Caminhão a Diesel Nº Bem: 2812 Chapa: 2812 Veículo: 71 Placa: CZA – 0250 Marca: Chevrolet Modelo: D-11000 Tipo: Carroceria Chassi: 9BG5683NX6CO11801
5 – Trator Agrícola Massei Ferguson Nº Bem: 2803 Chapa: 2803 Veículo nº 59 Marca: MF Modelo: 265 Cor: Vermelho	9 – Veículo Escort Nº Bem: 4482 Chapa: 4482 Veículo nº 110 Placa: BFW 9655 Marca: Ford Modelo: 1997 Tipo: Escort Chassi: BAFZZZEHCJVJ011966 Cor: Verde Metálico



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**ART. 3º** - As despesas decorrentes das alienações serão de responsabilidade dos adquirentes.

**ART. 4º** - O produto da arrecadação da receita de capital derivada da alienação do referido bem, será destinada a aquisição de novos veículos.

**ART. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de outubro de 2.003.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal